



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 073

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
PRIMEIRA SECRETARIA	0922
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ..	0923
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0924
ADVOCACIA GERAL	0924

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1241/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019:

CONCEDER:

Afastamento remunerado a servidora **ANA MARIA DA SILVA ARAUJO MARIANO** matrícula nº 100009648, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Superintendência de Finanças, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 0003958/2020-58.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 27 de abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretario Geral ALE/RO

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 09/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidora Estatutária:
Rejane Maria de Lira C. Medeiro, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria Legislativa.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR na Secretaria Legislativa, a servidora estatutária **Rejane Maria de Lira C. Medeiro**, inscrita sob a matrícula nº. 100010637, Assistente Técnica Legislativa, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 27 de abril de 2020.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário/ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Alan Gomes Franco**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 005 SG-SPO/ALE/2020

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.709/2019, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.52	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de abril de 2020.


 Arildo Lopes da Silva
 Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – 2ª vez
Pregão Eletrônico nº 025/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0007922/2019-44**

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-PPP, designada por força do **ATO Nº 0371/2020/2020-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e subsídios e salários de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **DESERTA pela segunda** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 24 de abril de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020
Processo Administrativo nº 828/2020-43**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada na prestação contínua de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, a pedido da Superintendência da Tecnologia da Informação - STI, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, que fazem integrantes deste instrumento, em especial o Termo de Referência.

DO VALOR: O presente Contrato tem o valor de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

LOTE	Especificação	Unid	Quant Equi p	Franquia Mensal					EXCEDENTE=50% DA CÓPIA DA FRANQUIA
				Unit	Total	Valor r Unit	Valor Mensa l	Valor Anual	
I	Impressora multifuncional monocromática A4	Serv	15	3200	48.000	0,04	1.920,00	23.040,00	
II	Impressora multifuncional monocromática A4	Serv	01	60000	60000	0,04	2.400,00	28.800,00	

Valor Global - Mensal: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Valor Global - Anual: R\$ 51.340,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01126100624050000

Fonte de Recurso: 100000000

Natureza de Despesa: 339040

Nota de Empenho 2020NE00664, no valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2020, ultimando-se em 15 de abril de 2021.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 09 (nove) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
AMARILDO DA SILVA
Representante da Contratada

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020
Processo Administrativo nº 828/2020-43

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESAAACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada na prestação contínua de solução integrada de outsourcing de impressão, mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, a pedido da Superintendência da Tecnologia da Informação - STI, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, que fazem integrantes deste instrumento, em especial o Termo de Referência.

DO VALOR: O presente Contrato tem o valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) que será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

LOT E	Especificação	Unid	Quant Equip	Franquia Mensal					EXCEDENTE=50% DA CÓPIA DA FRANQUIA
				Unit	Total	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Anual	
I	Impressora multifuncional monocromática A4	Serv	01	5000	5000	0,69	3.450	41.600	

Valor Global - Mensal: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Global - Anual: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01001

Programa de Trabalho: 01126100624050000

Fonte de Recurso: 100000000

Natureza de Despesa: 339040

Nota de Empenho 2020NE00665, no valor de R\$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2020, ultimando-se em 15 de abril de 2021.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 10 (dez) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
 Secretário Geral – ALE/RO

ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA
 Representante da Contratada

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Consultor Jurídico – ALE/RO